



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 03

Rúbrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação Direta de Fundação/Entidade para prestação de serviços técnico-especializado na organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado de Avaliação Documental com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatadas, em especial a avaliação das comprovações curriculares, avaliação documental, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, para provimento dos cargos, visando compor o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☒ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (---)
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☒ Dispensa de Licitação – (Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021)
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Novo Progresso realizou último processo seletivo simplificado em 2024 para provimento de cargos de Nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio e Superior, e, atualmente, existem vagas em diversos cargos que necessitam ser suprida, decorrente de finalização de processos

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



anteriores, aposentadoria, falecimentos, remanejamentos, processos demissionários, etc, observando a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03

A Divisão de Recursos Humanos, vem através deste dispor a necessidade de um novo processo seletivo simplificado para o ingresso de servidores temporários para o próximo ano, conforme todo aspecto da Lei 633/2021 e suas respectivas alterações.

Rúbrica

Esclarecemos que tendo em vista à falta de contingente para convocação junto ao PSS 001/2024 para alguns cargos, em razão de: exonerações, desistências, falta de inscrições, licenças, etc., destacamos que se tratam de serviços de urgência e emergência a serem prestados à população, além do excepcional interesse público para que não haja prejuízo na manutenção desses serviços.

Relatamos ainda que os servidores temporários que ingressaram através do PSS 001/2023 e 2024 no ano de 2025, terão seu contrato atual avaliado e possivelmente prorrogado até 31/12/2026, se assim for esclarecido e justificado pelo ordenador de despesa de cada pasta, elencando a necessidade ou não da manutenção desses vínculos.

Já os servidores que ingressaram através do PSS 2023 no de 2024 e os que foram avaliados pelo formato CURRICULAR, terão seus contratos finalizados em 31/12/2025, portanto, além da falta de contingente junto PSS ativo, temos à previsão de término dos contratos supracitados, com isso diante do exposto solicitamos dessa secretaria que possa proceder com os trâmites legais, para darmos início a execução desse planejamento.

Considerando que o Município dispõe de vagas de temporários e efetivos em vacância, de modo que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em processo seletivo ou concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei.

O processo seletivo, através do cadastro reserva é fundamental para suprir a demanda dos cargos que venham posteriormente entrar em vacância. Faz-se necessária a realização da Licitação, em virtude do interesse demonstrado pela empresa em atender o objeto pretendido, visto que foi a única a fornecer cotação, estando os valores compatíveis com o praticado em outros órgãos públicos.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- () Plano de Contratação Anual - PCA
(X) Outro instrumento de planejamento: (Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD/2025)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Hebert Barbosa dos Santos - Matrícula n.º 1279239
Atividade: Fiscal do Contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rúbrica

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de Outubro de 2025

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 22 de setembro de 2025.

Wesley Da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante